



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgds@gmail.com

Aos 21 (vinte e um) de junho de 2023, a partir das 08h30 e em segunda chamada às 08h45, reuniram-se com quórum suficiente no Departamento de Ação Social do município, situado Rua Sete de Setembro, 300 – Centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com lista em anexo dos convidados. O presidente eleito deu as boas vindas a todos os membros, dando abertura a reunião ordinária da qual foram apresentadas as seguintes pautas: 1 – Análise e discussão da necessidade, e posterior deliberação sobre a abertura de Processo de Escolha Suplementar (suplentes) para Conselheiros Tutelares por meio de Resolução, a fim de sanar a vacância dos membros e manter a efetividade do trabalho de defesa dos direitos da criança e do adolescente; 2 – Análise, discussão e deliberação sobre apresentação do projeto de incrementação e aprimoramento do trabalho social executado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) “Tio Carlão”*. Bem como formalização de parceria com repasse de recursos a fim de financiamento do projeto. Parceria essa por meio de *Termo de Convênio regulado por Resolução do CMDCA; 3 – A título de informação e discussão, fomentar o início da retirada do Certificado de Registro do CMDCA para este ano de 2023; 4 – Discussão sobre os recursos financeiros do FMDCA e possíveis projetos das OSCs para pleitear recursos diante futuro chamamento público e execução em 2024. Após apresentação das pautas foi iniciada os debates e deliberação pela Plenária: Com a 1º pauta, todos os conselheiros estavam cientes da necessidade e o risco da vacância dos conselheiros tutelares, após o esgotamento da lista de candidatos suplentes homologados, houve ainda a exoneração de (01) dos conselheiros titulares e o agravante das férias ainda a tirar do restante do colegiado, ficou claro a necessidade urgente do Processo de Escolha Suplementar por meio da Resolução nº 07/2023/CMDCA, após alteração da Lei Municipal em consonância com a Resolução 231/2022 do CONANDA. Dessa forma, a 1º pauta foi aprovada por unanimidade. A 2º pauta também foi aprovada por unanimidade, após apresentada do Projeto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) “Tio Carlão”, da qual o Departamento de Ação Social por meio do Ofício nº 087/2023, solicitando apoio financeiro para ampliação e incrementação do serviço socioassistencial, que promove e protege a criança e o adolescente do município. Após aprovação do Projeto, também foi aprovada a Resolução nº 07/2023/CMDCA, regulamentando assim o início da parceria por meio de Termo de Convênio. A 3º pauta foi a título de ciência, sobre a renovação do Certificado de Registro junto ao CMDCA para possibilitar o funcionamento e as parcerias das OSCs e demais instituições que trabalham com a promoção, proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Por fim a 4º pauta, também, a título de ciência, foi sobre o início das ideias para serem formalizadas em Projetos Sociais, enquanto planejamento das parcerias e repasses financeiros no ano de 2024, e Resolução de Chamamento Público a ser lançado entre agosto e setembro de 2023, da qual todos ficaram cientes. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. E para constar, eu Dr. Douglas da Silva Martins, secretário do Conselho Municipal biênio2023/2025, lavrei a presente ata que é assinada pela sr. Presidente.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Conselheiro Presidente do CMDCA